



DECRETO N.º 68, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Nova Laranjeiras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 69, INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DE CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL 142/96 DE 08 DE ABRIL DE 1996,

D E C R E T A:

Art. 1º – Nomear os representantes da administração direta e indireta para comporem a COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, de acordo com a Lei Municipal 142/96.

I – Presidência

- a) Presidente COMPDEC: **FABIO ROBERTO DOS SANTOS** - Prefeito Municipal;
- b) Adjunto da presidência: **CELSO PEDRO SAMPIETRO** – Vice-Prefeito.

II - Diretoria de Operações

- a) Coordenador de Operações: **TAIANA PAULA HONETTA**;
- b) Secretário: **EMERSON NAIRNEI**.

III - Grupo de Atividades Fundamentais – GRAF (Subcoordenadorias)

- a) Relações Públicas: **ALTAIR SAVOLDI WRUBLAK**;
- b) Segurança: **JAIR MULLER**;
- c) Estoque e Donativos: **FRANCISCO ALTAIR FERNANDES**
- d) Abrigo e Transporte: **VALMIR DA COSTA**;
- e) Saúde: **JUCELI CARMEN BRUGNEROTTO BALBINOTI**;
- f) Vistorias: **EVERTON TIAGO PINTO**.



IV - Conselho de Entidades Não Governamentais – CENG

- a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais: **FERNANDA DE FATIMA RIOS;**
- b) Associações de Pais e Mestres: **SARA ANGELICA STUBER;**
- c) Associações de Produtores Rurais: **IVAN JACUBOSKI BALBINOTTI.**

V - Núcleo de Defesa Civil – NUDEC

- a) Ernani José Bueno;
- b) Maria Solange Ferreira dos Santos Wrublak;
- c) Sandro Simão Veroneze;

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a dia 02 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal